



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022607/2026-03

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Raiff Pimentel Soares	MATRÍCULA SIAPE	1978404		
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO	Assistente em Administração				
LOTAÇÃO	CCSD				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	23/10/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na UFAC em outubro de 2012, sendo lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, como assistente administração de nível médio. Nesta época só havia uma servidora neste setor, que se aposentou um mês após minha chegada. Portanto no início de minha jornada na UFAC fiquei sozinho como único TAE neste centro. Em 2013 conclui minha graduação em Direito passando a atuar com mais propriedade e no apoio jurídico e elaboração de pareceres mais complexos. Após dois anos, chegaram novos servidores no CCSD e pude me dedicar à atuação direta nas residências em saúde ligadas à pós-graduação do centro. Passei a atuar com as residências multiprofissionais desde seu surgimento na universidade em 2014 colaborando com sua estruturação, processos seletivos e certificação. Nesse mesmo período fui convidado para ser secretário do Dinter em saúde pública, parceria entre a Universidade Federal do Acre e a Universidade Saúde Pública de São Paulo. No DINTER fui convidado a participar na execução de passagens e diárias pelo sistema SGDP, atuando por 2 anos de 2014 a 2016. Neste mesmo período pude atuar na comissão organizadora, ajudando na coordenação e execução de alguns simpósios e seminários organizados como projetos de extensão universitários. Anos depois passei a colaborar com a criação de novos programas de residência culminando com a implantação de quatro novos cursos no ano de 2025. Durante minha trajetória na pós-graduação passei integrar a comissão de residências multiprofissionais (COREMU), auxiliando na sua criação e desenvolvimento. Passei a atuar como membro e secretário das reuniões da COREMU desde 2018 até os dias atuais, colaborando com conhecimento jurídico e técnico e apoiando no processo de criação (em 2018) e posterior reformulação (2025) do regimento interno. Atuei diretamente nesta comissão como assessor jurídico colaborando elaboração de pareceres, orientações jurídicas e criação de instrumentos internos.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Abaixo descrevemos nossas atuações nas diversas áreas e participações formalmente constituídas.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei em diversas comissões sobretudo relacionadas as residências multiprofissionais e a processos eleitorais internos do centro. Também atuei no processo de seleção dos programas de residência desde 2014 e colaborei com certificador do Enem em diversas ocasiões junto ao INEP.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Particpei em diversas organizações organizações de projetos de extensão atuando também como responsável pela reformulação de Regimento da Comissão de Residências Multiprofissionais (COREMU).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Tive bastante oportunidade de atuar com responsabilidades técnico-administrativas na secretaria dos programas de residência multiprofissionais, com mais de 12 anos de experiência em cada programa.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito das produções pude colaborar na implantação de novos quatro programas que finalizar em 2025. Também entregamos à comunidade algumas atuações como palestrante e como membro de comissão organizadora de simpósios e seminários.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Minha trajetória construída na UFAC desenvolveu em mim competências de gestão, autonomia e diligência na resolução de problemas que se somaram, a partir da graduação em Direito (2013), a uma sólida capacidade técnico-jurídica aplicada: elaboração de pareceres, orientações jurídicas e instrumentos normativos, como a criação e a reformulação do regimento interno da COREMU (2018 e 2025). A atuação contínua nas residências multiprofissionais, desde 2014, me deu domínio sobre processos seletivos, certificação, execução de passagens e diárias (SGDP) e secretaria de pós-graduação, conhecimento que se converteu em resultado institucional concreto: a implantação de quatro novos programas de residência em 2025. As experiências em comissões eleitorais, na organização de simpósios e seminários, na secretaria do Dinter em Saúde Pública (UFAC/USP-SP) e na certificação do Enem junto ao INEP ampliaram minhas responsabilidades e desenvolveram articulação institucional, rigor documental e coordenação de pessoas e processos. Em síntese, saí de servidor recém-chegado para me tornar referência técnico-jurídica e administrativa da pós-graduação do CCSD, com contribuições verificáveis que sustentam e expandem a oferta formativa da universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Dessa forma, o conjunto da trajetória demonstra alinhamento pleno com o nível de Mestre: as competências técnico-jurídicas e de gestão universitária desenvolvidas ao longo de mais de uma década — consolidadas na assessoria jurídica e na secretaria da COREMU, na gestão das residências multiprofissionais, na implantação de quatro novos programas em 2025 e nas atividades de articulação institucional junto a órgãos externos — traduzem-se em desempenho superior ao exigido para o nível, conforme evidenciado pela pontuação alcançada de 329,50 pontos, valor que supera em mais de seis vezes o mínimo de 52 pontos estabelecido para o nível de Mestre. Além da expressividade quantitativa, a pontuação foi obtida pelo atendimento a 10 critérios específicos, todos com pontuação igual ou superior aos mínimos exigidos, o que demonstra que o resultado não decorre de desempenho concentrado em um único aspecto, mas de atuação consistente e comprovada em todas as dimensões avaliadas — produção, atuação profissional, qualificação e experiência — evidenciando, assim, o pleno preenchimento dos requisitos e a merecida progressão ao nível solicitado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 02 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

RAIFF PIMENTEL SOARES
Assistente em Administração
Matrícula UFAC - 1978404



Documento assinado eletronicamente por **Raiff Pimentel Soares, Assistente em Administração**, em 02/10/2026, às 15:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2260797** e o código CRC **F3E3BEB5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022607/2026-03	SEI nº 2260797
---	----------------